



## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

Ofício Assessoria Parlamentar No. 03/2017

Dois Córregos, 31 de Julho de 2017.

- Ilmo. Senhor  
DD. Deputado Estadual,  
DR. LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA,
- SÃO PAULO - SP

Prezado Deputado,

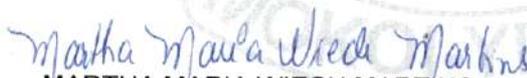
Com as devidas homenagens servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria, dentro das possibilidades, a gentileza do seu empenho na liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à **Manutenção/Custeio** da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos-SP.

Vale salientar que este hospital vem de anos prestando assistência médica hospitalar ao Sistema Único de Saúde – SUS, em sua grande maioria os serviços desta Entidade são destinados a este convênio, e, ainda por ser de base filantrópica passa por grandes dificuldades financeiras para a sua manutenção necessitando assim para o incremento dos serviços ofertados à população de recursos governamentais.

Sendo de causa justa e de caráter social, contamos com sua generosidade e colaboração para podermos receber tal recurso governamental, o qual sem a menor dúvida será de grande valia para a Santa Casa de Dois Córregos e à população.

Na certeza de poder contar com a compreensão de V.S, e colocando este Legislativo sempre à disposição subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Vereadora

  
MARA SILVIA VALDO

Vereadora

  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador

MAURICIO GODOY PRADO

Vereador

  
NELSON ALEX PARENTE  
Presidente

Ofício nº. 104/2017

Dois Córregos, 31 de Julho de 2017.

Senhor Deputado

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a gentileza do seu empenho na liberação de recurso financeiro no valor de R\$= 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à **Manutenção/Custeio** desta Santa Casa.

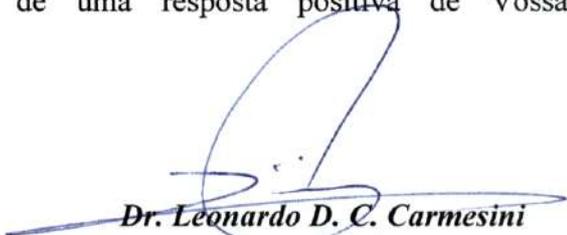
É necessário salientar que este hospital vem prestando assistência médica hospitalar ao Sistema Único de Saúde – SUS, onde 78% de nossos serviços são destinados a este convênio. Cabe ressaltar que, como entidade filantrópica, tem grandes dificuldades financeiras para a nossa manutenção, necessitando assim de recursos governamentais para o incremento dos serviços ofertados à população.

Desta forma, contamos com a sua colaboração e generosidade para podermos receber recurso financeiro governamental, que será, sem sombra de dúvida, destinado a uma causa justa e de caráter social.

No aguardo de uma resposta positiva de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos.



*Antonio Ferreira de Castilho*  
Provedor



*Dr. Leonardo D. C. Carmesini*  
Diretor Clínico

Exmo. Senhor  
DR.LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA  
Deputado Estadual - SD  
SÃO PAULO – SP.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos**  
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 – Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74  
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 – Dois Córregos – S.P.  
CEP 17300-000 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80  
[santacasadccontabil@conectcor.com.br](mailto:santacasadccontabil@conectcor.com.br)